

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2758/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1585/2016, de 22/07/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor **CLAUS DE ROSSO BOLZAN** da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº023/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Rosimeri Aguiar Figueiredo - ME**, relativo à exploração de serviços de lancheria em um espaço físico do Centro de Convivência do Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar a servidora **EDUARDA RODRIGUES BRUNDO**, matrícula SIAPE 2368999, CPF 029.796.110-18, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Manter o servidor **FELIPE DA ROSA**, matrícula SIAPE 2276394, CPF 016.476.680-42, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 06 de novembro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração